



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.829 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 126.008,04.

O **Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 126.008,04 (cento e vinte e seis mil, oito reais e quatro centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R\$ 10.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FONTE 1705 - R\$ 53.800,00 (Transferências dos Estados referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

FONTE 1899 - R\$ 62.208,04 (Outros Recursos Vinculados)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDDH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias.- Civil	R\$ 10.000,00
------------------	-----------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.1705	Mats. dest. a Obras, incl. de Reconstrução/Reformas	R\$ 20.000,00
------------------	---	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.09.000.20.606.029.2.059 – Apoio ao Pequeno Produtor

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1705	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 3.900,00
33.90.46.00.1705	Auxílio Alimentação	R\$ 26.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.542.034.2.072 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1899	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 62.208,04
------------------	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.17.000.13.392.021.2.138 – Manutenção e Funcionamento do Espaço do Artesão

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1705	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 3.900,00
------------------	--	--------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1500	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 10.000,00
------------------	------------------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.038.1.012 – Urbanização de Áreas Públicas

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.1705	Mats. dest. a Obras, incl. de Reconstrução/Reformas	R\$ 53.800,00
------------------	---	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.541.026.2.071 – Recuperação e Preservação da Fauna e Flora

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1899	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 12.208,04
------------------	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.542.034.2.072 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.1899	Material de Consumo - Outros	R\$ 10.000,00
33.90.39.02.1899	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 40.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 07 de junho 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal